



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante	: Serviço Psicossocial 4ª Região
Titular da unidade	: Juliana de Souza Andréo
Responsável pela elaboração do ETP	: <i>Núbia Renata Moreira Ferreira</i>

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de testes psicológicos, visando atender o Serviço Psicossocial da 4ª Região.

O critério de julgamento é menor preço por item.

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o envio da Nota de Empenho.

2.1 Nível de qualidade do serviço

O material entregue deverá ser original da Editora Vetor.

2.2 Práticas de Sustentabilidade

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.

2.3 Critérios de seleção do fornecedor

O critério de julgamento é menor preço por item.

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o envio da Nota de Empenho.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

O quantitativo foi levantado a partir das aplicações dos testes nos últimos 12 (doze) meses.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considera-se viável a aquisição em tela considerando que os testes são distribuídos por empresas credenciadas e que comercializam os testes da Editora Vetor.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A aquisição em tela propiciará a continuidade do trabalho do Serviço Psicossocial da 4ª Região do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, composta pelas Comarcas de Itumbiara, Bom Jesus, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Joviânia, Morrinhos, Panamá e Pontalina.

Ressalte-se que o Serviço Psicossocial é a unidade responsável por elaborar o parecer conclusivo para subsidiar decisões judiciais das varas de família, criminal e do juizado da infância e juventude.

Tramitam nas unidades jurisdicionais supracitadas análises quanto a crimes de abuso e/ou situações de risco, guarda de menores de idade em casos diversos como adoção.

Os testes psicológicos são amostras do comportamento que, dentro da área forense, podem elucidar desde queixas de pais que tem brigas e desentendimentos de guardas das crianças, até problemas mais sérios e danosos para a saúde mental das crianças e adolescentes como maus tratos, bem como abusos em suas várias vertentes, principalmente sexual.

A análise fundamentada, por meio dos testes em epígrafe, também pode ser aplicada ao(a) suspeito(a) ou agressor(a) investigado(a), podendo ser adulto ou idoso, que a depender do parecer do Serviço Psicossocial terá sua pena agravada ou não.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela pretende-se dar continuidade aos trabalhos de elaboração de parecer conclusivo de acordo com o resultado da aplicação dos testes.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não são necessárias adequações.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco é a “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”, conforme definição do Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.

Há três componentes básicos para o risco: um determinado evento; a probabilidade de ocorrência do evento; e o impacto decorrente do evento.

Assim para evitar a sua ocorrência, a análise de riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para o seu controle ou minimização do impacto.

Para auxiliar no cálculo do Valor Esperado, as seguintes tabelas serão utilizadas:

– Matriz de Probabilidades (PB):

Referencial	Probabilidade
Provavelmente ocorrerá	5
Grande chance de ocorrer	4
Igual chance de ocorrer ou não	3
Baixa chance de ocorrer	2
Chance remota de ocorrer	1

– Avaliação do Impacto (IP):

Grau do Impacto	Peso
Muito grande	5

Grau do Impacto	Peso
Grande	4
Moderado	3
Pequeno	2
Muito pequeno	1

– Níveis de Risco (VE):

	Probabilidade				
Consequência	6	7	8	9	10
	5	6	7	8	9
	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6

Plano de Gestão de Riscos (Ordenado por Criticidade)

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
1	Atraso no fornecimento do objeto	5	5	10	Deixar de atender as solicitações, impactando no atendimento jurisdicional e administrativo dos servidores e magistrados do TJGO.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria–Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
2	Morosidade no processo de aquisição, o que pode invalidar os orçamentos	5	5	10	Perca do orçamento reservado para aquisição, possibilidade de entrar em	Acompanhamento rígido do andamento do processo juntamente aos outros setores do TJGO, tão

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
					contato novamente com os canais de venda e refazer os orçamentos.	como realizar um cronograma de início das aquisições geridas pela DP.
3	Especificação mal elaborada, permitindo a contratação de objeto não adequado, ou, muito exigente a ponto de se adquirir um objeto com desempenho ou especificação maior que o necessário	1	5	6	O objeto adquirido pode vir a não atender plenamente as necessidades do TJGO ou custar mais caro que o necessário.	Promover um amplo debate com os fornecedores até que se chegue na especificação mais adequada possível
4	Descumprimento pelo fornecedor de cláusula contratual	3	3	6	O objeto pode não ter todas as funcionalidades exigidas no termo de referência.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
5	Descontinuidade do fornecedor (falência, concordata, etc.)	3	2	5	O objeto ficará sem garantia e assistência técnica.	Criar proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção.
6	Definição de um objeto não condizente com as necessidades do TJGO	1	2	3	O objeto adquirido não atenderá à demanda do TJGO, podendo ser necessária uma ampliação, ou mesmo, uma nova aquisição em curto prazo.	Identificar a real necessidade do requisitante (TJGO) e promover uma ampla consulta aos fornecedores.

Núbia Renata Moreira Ferreira

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Aprovo este estudo técnico preliminar:

Psicóloga Juliana de Souza Andréo

Serviço Psicossocial 4ª Região

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 694005127299 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000394775 (Evento nº 9)

JULIANA DE SOUZA ANDREO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ITUMBIARA SETOR PSICOSSOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2023 às 16:11

